

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quarta-Feira - Recife - 13 de fevereiro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.031**

**BOLETIM INTERNO DA DGP - (SEI-1342309)**

**PARA conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:**

**1ª PARTE**

**I - Serviços Diários**

**Para o dia 14 de fevereiro de 2019 (Quinta-Feira);**

**(Sem alteração)**

**2ª PARTE**

**II - INSTRUÇÃO**

**(Sem alteração)**

**3ª PARTE**

**III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1.0.0. PORTARIA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 1345075 - DGP 6 , 13 de fevereiro de 2019 .**

**Ementa:** Substituição de Presidente de Inventário da DGP. □

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

I - Dispensar o Presidente da Comissão abaixo elencado:

2º Ten QOAPM Mat.930383-9/GI/JOSÉ RICARDO **DIAS** DA SILVA – CPF nº767.319.604-20

e Designar 1º Ten QOAPM Mat.951049-4/DGP-1/**GILVAN** MARCOS DA SILVA - CPF nº782.691.484-15 - PRESIDENTE.

II - Contar os efeitos desta Portaria.

III - Publique-se:

(Nota nº 1345075/2019/DGP-6)

## **2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

### **2.1.0. Licença Especial - Apresentação**

Apresentou-se nesta DGP, no dia 28 de janeiro de 2019, o TEN CEL QOPM MAT. 2096-6 WILSON ALVES DO **MONTE**, após retorno de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial, relativa ao 2º decênio.

(Nota nº 1344178/2019/DGP-6)

### **2.2.0. Apresentação**

Apresentou-se nesta DGP-4, no dia 30 de janeiro de 2019, o Ten Cel QOPM - Mat. 2096-6 - WILSON ALVES DO **MONTE**, o qual, fará parte do efetivo desta Diretoria, conforme publicação no Suplemento de Pessoal nº 002 de 30 de janeiro de 2019. Informo-vos ainda que o policial em tela, gozou suas férias relativas ao ano de 2017, e as férias relativas a 2018 estão prevista para o mês de fevereiro de 2019. O militar encontra-se cadastrado no código E-Fisco Nº 1259.

(Nota nº 1330863/2019/DGP-4)

### **2.3.0. Férias - Concessão**

Concedo a contar de 07 de fevereiro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2018, ao Ten Cel QOPM - Mat. 2096-6/DGP-4 - WILSON ALVES DO **MONTE**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País.

(Nota nº 1331293/2019/DGP-4)

### **2.4.0. Requerimento Despachado**

#### **2.4.1. Averbação de Tempo de Serviço**

O **MAJ PM Mat. 950704-3 CARLOS RENATO CAVALCANTI FIQUENE**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 15 (quinze) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). Como também, para os efeitos legais 00 (zero) ano(s), 10 (dez) mês(es) e 20 (vinte) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela (Marinha do Brasil), conforme requerimento anexado no SEI nº **3900032172.000079/2019-00**

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15701005.1.00250/96-2, datada de 07/08/1996.

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de reservista nº 96.0062.51, datada de 23/01/1989.

(Nota nº 1317107/2019/DGP-1)

## **3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO**

### **3.1.0. Dispensa Médica - Concessão**

Foi concedido a 2º Sgt QPMG Mat. 22748-0/DGP-3 - **TELMA**

CONCEIÇÃO DE BRITO, a contar de 06 de fevereiro de 2019, Dispensa para Tratamento de Saúde - DTS, pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de doença comprovada por meio de atestado médico emitido pelo Centro Médico Hospitalar da PMPE.

(Nota nº 1313773/2019/DGP-3)

### **3.2.0. Férias - Concessão**

Concedo a contar de 11 de fevereiro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2018, ao 2º Sgt QPMG - Mat. 23832-5/DGP-4 - **GEOMARES FERNANDO DA SILVA**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País.

(Nota nº 1331744/2019/DGP-4)

### **3.3.0. Requerimento Despachado**

#### **3.3.1. Averbação de Tempo de Serviço**

O **SGT QPMG/29503-5/3ªCIPM – NILSON MARTINIANO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 05 (CINCO) mês(es) e 24 (VINTE E QUATRO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15001010.1.00031/18-8, datada de 01/06/2018.

(Nota nº 1307764/2019/DGP-1)

O **SGT QPMG Mat. 31.886-8/9ºBPM – CLAYTON DA ROCHA SOBRINHO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 03 (TRÊS) mês(es) e 22 (VINTE E DOIS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15022040.1.00099/18-4, datada de 29/01/2019.

(Nota nº 1308240/2019/DGP-1)

O **Sgt QPMG Mat. 980644-0/1ª CIPM – ANTÔNIO JERÔNIMO PEREIRA BRITO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (QUATRO) ano(s), 03 (TRÊS) mês(es) e 29 (VINTE E NOVE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15023100.1.00001/19-0, datada de 28/01/2019.

(Nota nº 1319224/2019/DGP-1)

O **SGT PM MAT. 107032-0 FABRÍCIO FREITAS DO NASCIMENTO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 09 (nove) ano(s), 03 (três) mês(es) e 23 (vinte e três) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15001100.1.00143/09-0, datada de 11/08/2009.

(Nota nº 1304582/2019/DGP-1)

O **SGT PM MAT. 107032-0 - FABRÍCIO FREITAS DO NASCIMENTO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidos pelo Ministério do Exército.

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de Reservista expedido pelo Exército Brasileiro nº 770947, datada de 06/04/1999.

(Nota nº 1304615/2019/DGP-1)

#### **4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

##### **4.1.0. Requerimento Despachado**

###### **4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

O **Sd QPMG Mat. 108888-2/3º BPM - ALFREDO JOSÉ DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 08 (OITO) mês(es) e 29 (VINTE E NOVE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15022170.1.00013/13-0, datada de 23/08/2018.

(Nota nº 1307507/2019/DGP-1)

O **SD QPMG 108938-2 THIAGO HERBERT TENÓRIO DE SOUZA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB. (EXÉRCITO BRASILEIRO)

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado CTSM nº 23, datada de 03/05/2017.

(Nota nº 1319365/2019/DGP-1)

O **Sd QPMG / 109533-1 / 1º CIA / 21º BPM - ILAN WALACE BIONE DE SOUZA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (SEIS) ano(s), 04 (QUATRO) mês(es) e 07 (SETE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15001110.1.00186/12-1, datada de 30/08/2012.

Obs: foi encontrado 12(DOZE) dias concomitantes na certidão. por esse motivo será averbado só o tempo acima citado.

(Nota nº 1319626/2019/DGP-1)

O **Sd QPMG Mat. 115655-1/3º BPM - DANIEL GERMANO DINIZ**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (TRÊS) ano(s), 02 (DOIS) mês(es) e 23 (VINTE E TRÊS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15022200.1.00020/17-9, datada de 12/12/2018.

(Nota nº 1307265/2019/DGP-1)

O **SD QPMG Mat. 121.540-0/9ºBPM** – **RAFAEL SALGADO CAVALCANTI**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (SETE) ano(s), 03 (TRÊS) mês(es) e 10 (DEZ) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15022040.1.00004/19-1, datada de 29/01/2019.

(Nota nº 1309070/2019/DGP-1)

**4ª PARTE**

**IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**(Sem alteração)**

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

**Laelson** Barbosa de Aguiar – Ten Cel QOPM  
**Diretor Adjunto Interino da DGP** □

**Difusão: Site da PMPE: [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br)**

**MENSAGEM BÍBLICA**

E vós também, pondo nisto mesmo toda a diligência, acrescentai à vossa fé a virtude, e à virtude, a ciência, e à ciência, a temperança, e à temperança, a paciência, e à paciência, a piedade, e à piedade, a fraternidade, e à fraternidade, o amor. **[2 Pedro 1:5-7](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Laelson Barbosa de Aguiar**, em 13/02/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do **[Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#)**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1342309** e o código CRC **ABA98740**.

---

*"Nossa Presença, Sua Segurança."*